



REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 20 de setembro de 2021.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará**

PORTARIA Nº 1511/2021

Dispõe sobre nomeação de cargo de provimento em comissão.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

CONSIDERANDO as informações constantes do Processo Administrativo nº 8508538-91.2021.8.06.0001,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARCONDES MARTINS PESSOA, Técnico Judiciário de Entrância Especial, matrícula nº 12276, para o cargo em comissão de Supervisor - Unidade de Entrância Final, símbolo DAJ-3, com lotação na Vara de Execuções de Penas Alternativas de Fortaleza.

Art. 2º Nomear JOSÉ FREIRE DE MATOS, Analista Judiciário, matrícula nº 201529, para o cargo em comissão de Assistente de Unidade Judiciária - Entrância Final, símbolo DAE-4, com lotação na Vara de Execuções de Penas Alternativas de Fortaleza.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 20 de setembro de 2021.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará**

PORTARIA Nº 1506/2021

Altera a Portaria da Presidência do TJCE nº 225/2018, que dispõe sobre a criação do Núcleo Socioambiental e implantação do Plano de Logística Sustentável (PLS-TJCE).

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ (TJCE), no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo nº 8513077-06.2021.8.06.0000;

RESOLVE:

Art. 1º O art. 2º, § 1º, inciso III, da Portaria da Presidência do TJCE nº 225/2018 (DJe de 21/02/2018), passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º

.....
§ 1º

.....
III – 02 (dois ou duas) servidores(as) da Secretaria de Administração e Infraestrutura;
.....

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, 21 de setembro de 2021.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**

PORTARIA Nº 1493/2021

D i s p ó e s o b r e d e s l i g a m e n t o e d e s i g n a ç ã o d e c a n d i d a t o s (a s) p a r a o e x e r c í c i o d a f u n ç ã o d e Juiz(a) Leigo(a) e vinculação de Juízes(as) Leigos(as) no âmbito do Sistema dos Juizados Especiais da do Estado do Ceará.

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 02/2019, de 7 de fevereiro de 2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO as disposições do Edital nº 01/2019, de 08 de março de 2019;

CONSIDERANDO o resultado do curso de Capacitação para Juízes(as) Leigos(as) – Turma V, promovido pela Escola da Magistratura do Estado do Ceará – ESMEC, conforme Editais nº 01/2021, de 28 de junho de 2021 e nº 02/2021, de 14 de setembro de 2021;

CONSIDERANDO O processo administrativo nº 8515996-65.2021.8.06.0000.



RESOLVE:

Art. 1º Desligar, a pedido, do programa de Juiz Leigo do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, **Thiago Braga Parente**, inscrição nº 922001644, a partir do dia 10/09/2021 e **Andréa Rocha Maia**, inscrição nº 922002181, a partir do dia 15/09/2021.

Art. 2º Tornar pública a desistência do candidato **Rafael Fernandes da Costa**, inscrição nº 922000634, conforme previsto no Art. 2º, §2º da Portaria nº 1.464/2021.

Art. 3º Designar os candidatos aprovados no curso de Capacitação para Juízes(as) Leigos(as) – Turma V para o exercício da função de Juiz(a) Leigo(a) no âmbito do Sistema dos Juizados Especiais do Estado do Ceará, conforme previsão do item 17.1 do Edital nº 01/2019, disponibilizado no DJe de 08 de março de 2019, nos termos do Anexo Único desta Portaria.

§1º Os candidatos deverão encaminhar Termo de Compromisso, no qual estarão estabelecidas as condições para sua atuação, devidamente assinado, para o e-mail institucional da Coordenadoria do Sistema dos Juizados Especiais, coord.sis.juiz.especiais@tjce.jus.br, no prazo de 2 (dois) dias úteis contados da publicação desta Portaria.

§2º O descumprimento do disposto no §1º será considerado desistência e implicará eliminação do Programa de Juízes Leigos do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 16 dias do mês de setembro de 2021.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

ANEXO ÚNICO

DESIGNAÇÃO E LOTAÇÃO DE JUÍZES(AS) LEIGOS (AS) NO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DO ESTADO DO CEARÁ

Inscrição	Nome	Classificação		Origem da Vaga	Unidade de Lotação
922002206	Eduardo Augusto Ferreira Abreu Filho	346 ^a	Geral	Desligamento – Art. 1º desta Portaria	Núcleo de Produtividade Remota
922004034	Janilson Alves de Lira Júnior	348 ^a	Geral	Desistência – Art.2º desta Portaria	Núcleo de Produtividade Remota

PORTRARIA Nº 1505/2021-GABPRESI

Dispõe sobre aposentadoria voluntária de servidor.

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8516806-08.2019.8.06.0001,

RESOLVE aposentar voluntariamente por idade, a partir de 03 de outubro de 2019, RAIMUNDO SILVA DA COSTA na função de Escrevente Estabilizado, matrícula nº 5016, nos termos do art. 40, §1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e art. 156, §§ 1º e 2º, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (com redação dada pela Lei estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005), ATRIBUINDO-LHE o provento mensal no valor de R\$ 3.760,52 (três mil, setecentos e sessenta reais e cinquenta e dois centavos), correspondente a 90,64% (noventa vírgula sessenta e quatro por cento) da última remuneração de contribuição integral, em conformidade com o art. 1º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 15 dias do mês de setembro de 2021.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

PORTRARIA Nº 1490/2021

Dispõe sobre a designação do Juiz de Direito Fábio Rodrigues Sousa, Titular do Juizado Auxiliar da 12ª Zona Judiciária.

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições legais, ao apreciar o pedido constante do Processo Administrativo de nº 8500175-13.2021.8.06.0035,

CONSIDERANDO que a Juíza de Direito Titular da Vara Única Criminal da Comarca de Aracati se encontra em regime de teletrabalho, nos termos da Resolução nº 23/2021 – Disponibilizada no DJe de 26/08/2021;

CONSIDERANDO que se encontram agendadas duas sessões do Tribunal do Júri para serem realizadas na Vara Única Criminal da Comarca de Aracati nos dias 24 de setembro e 08 de outubro de 2021;

RESOLVE designar o Juiz de Direito Fábio Rodrigues Sousa, Titular do Juizado Auxiliar da 12ª Zona Judiciária, para, sem prejuízo de suas atribuições, presidir as Sessões do Júri designadas para ocorrerem nos dias 24 de setembro e 08 de outubro, ambas às 09h, na Vara Única Criminal da Comarca de Aracati.